



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CNPJ – 18.675.967/0001-39

Rua Prudente de Moraes, 54 – Centro – Congonhal – Minas Gerais – CEP 37557-000

Telefone: (35) 3424 1950 Fax: (35) 3424 1567

email – gabinete.pmc@plugbr.com.br

LEI Nº 1.325, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 352.692,76 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento com recursos do excesso de arrecadação do exercício de 2012 e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Congonhal, Engenheiro Rubens Vilela dos Santos Junior, faz saber que a Câmara aprovou e ele sancionou a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, até o valor de R\$ 352.692,76 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.01.00 – Gabinete e Secretaria do Prefeito

04 Administração

04.122. Administração Geral

04.122.0002 Gestão Administrativa Moderna

04.122.0002.4.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3190.11.00 (red. 14) – Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil –
R\$ 10.000,00

Fonte: 01.00.00 Recursos Ordinários

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.00 – Serviço de Administração e Finanças

04 Administração

04.122. Administração Geral

04.122.0002 Gestão Administrativa Moderna

04.122.0002.2.001 Manutenção da Administração Geral

3190.11.00 (red. 29) – Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil –
R\$ 40.000,00

Fonte: 01.00.00 Recursos Ordinários



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CNPJ – 18.675.967/0001-39

Rua Prudente de Moraes, 54 – Centro – Congonhal – Minas Gerais – CEP 37557-000

Telefone: (35) 3424 1950 Fax: (35) 3424 1567

email – gabinete.pmc@plugbr.com.br

02.00.00 – **Prefeitura Municipal**

02.02.00 – Serviço de Administração e Finanças

04 Administração

04.122. Administração Geral

04.122.0002 Gestão Administrativa Moderna

04.122.0002.2.001 Manutenção da Administração Geral

3190.13.00 (red. 30) – Obrigações Patronais – R\$ 12.000,00

Fonte: 01.00.00 Recursos Ordinários

02.00.00 – **Prefeitura Municipal**

02.02.00 – Serviço de Administração e Finanças

04 Administração

04.122. Administração Geral

04.122.0002 Gestão Administrativa Moderna

04.122.0002.2.003 Manutenção de Encargos de Prestadores de Serviços Autônomos

3190.13.00 (red. 45) – Obrigações Patronais – R\$ 15.000,00

Fonte: 01.00.00 Recursos Ordinários

02.00.00 – **Prefeitura Municipal**

02.02.00 – Serviço de Administração e Finanças

28. Encargos Especiais

28.843. Serviço da Dívida Interna

28.843.0002 Gestão Administrativa Moderna

28.843.0002.1.002. Amortização de Dívidas

4690.71.00 (red. 55) – Principal Dívida Contratual Resgatado – R\$ 15.000,00

Fonte: 01.00.00 Recursos Ordinários

02.00.00 – **Prefeitura Municipal**

02.03.00 – Serviço de Educação

12. Educação

12.361. Ensino Fundamental

12.361.0005. Congonhal em Ação

12.361.0005.2.004. Auxílio Alimentação aos Servidores Públicos

3190.13.00 (red. 79) – Obrigações Patronais – R\$ 8.000,00

Fonte: 01.01.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CNPJ – 18.675.967/0001-39

Rua Prudente de Moraes, 54 – Centro – Congonhal – Minas Gerais – CEP 37557-000

Telefone: (35) 3424 1950 Fax: (35) 3424 1567

email – gabinete.pmc@plugbr.com.br

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

10. Saúde

10.245. Alimentação e Nutrição

10.245.0003. Congonhal Unida Pelo Bem Estar Social

10.301.0006.2.030. Atendimento à Saúde

3190.04.00 (red. 184) – Contrato por Tempo Determinado – R\$ 43.692,76

Fonte: 01.02.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

10. Saúde

10.245. Alimentação e Nutrição

10.245.0003. Congonhal Unida Pelo Bem Estar Social

10.301.0006.2.030. Atendimento à Saúde

3190.11.00 (red. 185) – Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – R\$ 45.000,00

Fonte: 01.02.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

10. Saúde

10.245. Alimentação e Nutrição

10.245.0003. Congonhal Unida Pelo Bem Estar Social

10.301.0006.2.030. Atendimento à Saúde

3190.13.00 (red. 186) – Obrigações Patronais – R\$ 65.000,00

Fonte: 01.02.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.07.00 – Serviço de Obras, Viação e Urbanismo

15. Urbanismo

15.451. Infraestrutura Urbana

15.451.0007 Congonhal Urbanística

15.451.0007.2.068 Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais

DLA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CNPJ – 18.675.967/0001-39

Rua Prudente de Moraes, 54 – Centro – Congonhal – Minas Gerais – CEP 37557-000

Telefone: (35) 3424 1950 Fax: (35) 3424 1567

email – gabinete.pmc@plugbr.com.br

3190.11.00 (red. 293) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.000,00

Fonte 01.00.00 Recursos Ordinários

02.00.00 – **Prefeitura Municipal**

02.07.00 – Serviço de Obras, Viação e Urbanismo

15. Urbanismo

15.451. Infraestrutura Urbana

15.451.0007 Congonhal Urbanística

15.451.0007.2.068. Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais

3190.13.00 (red. 295) – Obrigações Patronais - R\$ 12.000,00

Fonte 01.00.00 Recursos Ordinários

02.00.00 – **Prefeitura Municipal**

02.07.00 – Serviço de Obras, Viação e Urbanismo

15. Urbanismo

15.451. Infraestrutura Urbana

15.451.0007 Congonhal Urbanística

15.451.0007.1.038 Obras de Galerias Pluviais e Canalização de Córregos

4490.51.00 (red. 304) – Obras e Instalações - R\$ 12.000,00

Fonte 01.00.00 Recursos Ordinários

02.00.00 – **Prefeitura Municipal**

02.07.00 – Serviço de Obras, Viação e Urbanismo

15. Urbanismo

15.451. Infraestrutura Urbana

15.451.0007 Congonhal Urbanística

15.452.0007.2.071 Manutenção de Iluminação Pública

3390.39.00 (red. 311) – Outros serviços Terceiros – P. Jurídica - R\$ 22.000,00

Fonte 01.00.00 Recursos Ordinários

02.00.00 – **Prefeitura Municipal**

02.07.00 – Serviço de Obras, Viação e Urbanismo

26. Transporte

26.782. Transporte Rodoviário

26.782.0007. Congonhal Urbanística

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CNPJ – 18.675.967/0001-39

Rua Prudente de Moraes, 54 – Centro – Congonhal – Minas Gerais – CEP 37557-000

Telefone: (35) 3424 1950 Fax: (35) 3424 1567

email – gabinete.pmc@plugbr.com.br

26.782.0007.1.047. Abertura, Calçamento e Pavimentação de Ruas, Praças e Avenidas

4490.51.00 (red. 328) – Obras e Instalações - R\$ 12.000,00

Fonte 01.00.00 Recursos Ordinários

01.16.00 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)

01.92.00 Alienação de Bens

02.00.00 – **Prefeitura Municipal**

02.07.00 – Serviço de Obras, Viação e Urbanismo

26. Transporte

26.782. Transporte Rodoviário

26.782.0007. Congonhal Urbanística

26.782.0007.2.078. Manutenção e Melhoria das Estradas Municipais

3190.04.00 (red. 339) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.000,00

Fonte 01.00.00 Recursos Ordinários

02.00.00 – **Prefeitura Municipal**

02.07.00 – Serviço de Obras, Viação e Urbanismo

26 Transporte

26.782. Transporte Rodoviário

26.782.0007 Congonhal Urbanística

26.782.0007.2.078 Manutenção e Melhoria das Estradas Municipais

3190.11.00 (red. 340) – Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Fonte 01.00.00 Recursos Ordinários

02.00.00 – **Prefeitura Municipal**

02.07.00 – Serviço de Obras, Viação e Urbanismo

26 Transporte

26.782. Transporte Rodoviário

26.782.0007 Congonhal Urbanística

26.782.0007.2.078 Manutenção e Melhoria das Estradas Municipais

3190.13.00 (red. 341) – Obrigações Patronais - R\$ 5.000,00

Fonte 01.00.00 Recursos Ordinários



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CNPJ – 18.675.967/0001-39

Rua Prudente de Moraes, 54 – Centro – Congonhal – Minas Gerais – CEP 37557-000

Telefone: (35) 3424 1950 Fax: (35) 3424 1567

email – gabinete.pmc@plugbr.com.br

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.08.00 – Serviço de Meio Ambiente

18. Gestão Ambiental

18.541. Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0615. Proteção e Preservação do Meio Ambiente

18.541.0615.2.080. Manutenção do Aterro Controlado

3390.39.00 (red. 352) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - R\$ 6.000,00

Fonte 01.00.00 Recursos Ordinários

Adicional: 352.692,76 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º Para fazer face a presente suplementação serão utilizados os recursos provenientes de “Tendência do Excesso de Arrecadação”, apurado nas projeções de arrecadações do ano em curso (mês referência: Set/12), de acordo com que determina o Art. 7º, conjugado com o Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º A referida lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Município de Congonhal, 13 de dezembro de 2012.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

